

PRAZOS DOCUMENTOS

Solicitações devem ser feitas através dos e-mails abaixo:

coordenacao.fdr@ufpe.br

OU

escolaridade.fdr@ufpe.br

GENTILEZA NÃO ENVIAR PARA OS 2 E-MAILS AO MESMO TEMPO. NOS CONFUNDE E ATRAPALHA NOSSO TRABALHO.

<ul style="list-style-type: none">- COMPROVANTE DE MATRÍCULA- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO- DECLARAÇÃO PROVÁVEL CONCLUINTE- CERTIFICADO COLAÇÃO DE GRAU (2ª VIA)- DECLARAÇÃO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA- SEGUNDA CHAMADA PROVA	4 DIAS ÚTEIS
PROGRAMAS DISCIPLINAS	10 DIAS ÚTEIS
ANÁLISE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ATENDIMENTO POR E-MAIL (ORDEM DE CHEGADA)
DISPENSA DISCIPLINAS	MÉDIA DE 10 DIAS ÚTEIS, dependendo da demanda do momento.
ACELERAÇÃO DE ESTUDOS	MÉDIA DE 10 DIAS ÚTEIS, dependendo da demanda do momento.
ACOMPANHAMENTO ESPECIAL (LICENÇA GESTANTE, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA, CIRURGIA) - Resolução nº 06/2014 e Lei nº 6202 17.04.1975.*	4 DIAS ÚTEIS

* Esclarecimentos ACOMPANHAMENTO ESPECIAL:

Licença Gestante - a aluna tem direito a solicitar, a partir do 8º mês de gravidez, apresentando laudo médico com data provável do parto e duração da licença;

Licença por motivo de doença infecto-contagiosa: apresentar laudo médico comprobatório com CID-10;

Cirurgia - Apresentar laudo médico ANTES da cirurgia;

Licença por motivo de saúde mental - no laudo médico, deverá constar EXPRESSAMENTE o período de afastamento do aluno e, principalmente, a informação de que ele precisa realizar as atividades acadêmicas em casa. Do contrário, a solicitação será indeferida e será sugerido ao aluno que tranque seu semestre letivo.